



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 162/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **GILBERTO MARTINS MOREIRA**, matrícula 30990300, como GESTOR TITULAR, e a servidora **INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS**, matrícula 30990474, como GESTORA SUBSTITUTA, do **Contrato nº 34-2023**, oriundo do PGE nº 10/2022 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ RN, referente a contratação de empresa para implantação de usina fotovoltaica de minigeração distribuída no sistema on-grid, para o fórum eleitoral de caxias, imperatriz e são luís, compreendendo o fornecimento, montagem, comissionamento, ativação de todos os equipamentos, monitoramento remoto e materiais, a aprovação do projeto elétrico junto a concessionária local de energia elétrica, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, adequações das instalações elétricas, conforme SEI nº 0010485-56.2023.6.27.8000.

II – Designar como **FISCAIS** (Titular e Substituto, respectivamente) os servidores **PATRYCKSON MARINHO SANTOS**, matrícula 30990898, e **THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 30990574.

III - REVOGAR a Portaria DG nº 142/2023.

O acompanhamento e fiscalização do referido objeto será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

ALLANA MACHADO PRAZERES

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 23/11/2023, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1990639** e o código CRC **32522CEC**.

0010485-56.2023.6.27.8000 1990639v5

